



A Educação do Campo no enfrentamento da Covid-19 no Brasil

O Brasil e o mundo estão enfrentando a mais grave crise sanitária e econômica dos últimos anos com a pandemia da Covid-19 que interrompeu o curso da vida das pessoas e está desafiando a lógica de produção da existência da sociedade mundial. A defesa da vida humana nessa situação emergencial exige uma postura de responsabilidade coletiva que passa, neste momento, pelas medidas de distanciamento social.

Os povos do campo, das águas e da floresta – agricultores, assentados, acampados, ribeirinhos, pescadores, extrativistas, quilombolas, indígenas, seringueiros, quebradeiras de coco... – ainda que invisibilizados nas medidas econômicas, sanitárias e educacionais tomadas durante o enfrentamento da pandemia, cumprem um papel histórico na defesa dos direitos da natureza humana e não humana. Seus saberes, sabedoria, formas de trabalho e de produção, práticas culturais ancestrais e de organizações sociais nos ensinam o valor dos processos ecológicos que sustentam a continuidade da vida no planeta e reafirmam a importância da terra, da água, da floresta e da biodiversidade como bens comuns em prol da saúde, da educação e da produção de alimentos saudáveis.

Dessa história, nós somos os sujeitos. Lutamos pela vida, pelo que é de direito. (Gilvan Santos)

A necessidade de enfrentar a pandemia escancara a ineficácia das reformas de ajuste fiscal contidas na Emenda Constitucional do teto de gastos (EC 95/2016), trabalhista e da previdência realizadas no Brasil que, na contramão dos ensinamentos dos povos tradicionais e camponeses, restringem as ações do Estado na garantia dos direitos à saúde e à educação pública, aumentam a precarização do trabalho e destroem a seguridade social.

Mesmo diante da crise, setores privatistas e fundamentalistas que visam somente manter lucros e privilégios adotam uma postura negacionista e se unem contra toda a sinergia social e medidas tomadas em favor da saúde, da vida e da solidariedade humana. Aproveitam-se das incertezas, ansiedades e medos da população face à pandemia, para, de forma cínica e perversa, induzir os trabalhadores e trabalhadoras à falsa dicotomia entre a preservação da vida e a economia. Esses mesmos setores buscam estabelecer acordos com o Ministério da Educação (MEC), secretarias e conselhos de educação (nacional, estaduais e municipais) para criar soluções burocráticas e padronizadas com o pretexto de não deixar a “educação parar”. Eles tentam induzir os professores e professoras a acreditarem que a Educação a Distância (EaD), por meio do uso das tecnologias digitais de informação e comunicação, é a panaceia necessária para dar continuidade às atividades escolares que, acertadamente, foram interrompidas em função da necessidade de medidas de distanciamento social.

Cabe reconhecer a relevância do uso das tecnologias como instrumentos de informação e comunicação para a população mundial. Quando utilizadas de maneira ética, elas podem

contribuir, por exemplo, durante a pandemia, para orientar a população de forma rápida e eficaz sobre os cuidados com a saúde, para diminuir os efeitos do distanciamento social, para informar sobre novas descobertas da ciência e iniciativas dos governos e da sociedade e, conseqüentemente, para salvar vidas. No entanto, ao apresentar as propostas de EaD, tais setores desconsideram, de forma mesquinha, as privações e tensões que as pessoas estão sofrendo durante a pandemia, como a contaminação pela doença, a morte de familiares, a insegurança no emprego, a luta para manter o pagamento das contas em dia e a família segura e alimentada. Ignoram a diversidade sócio-territorial brasileira e a realidade da infraestrutura que a população e as escolas dispõem, notadamente as escolas do campo, quanto ao acesso à rede de internet, computadores, energia elétrica, entre outros fatores necessários para que a educação seja ofertada com qualidade socialmente referenciada.

Se por um lado há uma intenção de implantar a EaD em situação de calamidade pública e de precariedade, por outro não se conhece medidas, por parte do MEC e das secretarias de educação, que visem a proteção dos empregos e salários dos profissionais da educação, especialmente daqueles que têm contratos temporários ou são terceirizados, situação de grande parte dos docentes que atuam nas escolas do campo.

Diante desse quadro, o Fórum Nacional de Educação do Campo (FONEC) conclama o Movimento da Educação do Campo no Brasil – por meio dos fóruns e comitês estaduais, regionais e municipais de Educação do Campo; movimentos e organizações sociais dos povos tradicionais e camponeses; universidades e redes de ensino; organizações governamentais e não governamentais – a se manter vigilante e assumir uma posição firme contra a implantação precária e intempestiva da EaD que vem sendo apresentada por meio de aulas televisivas, plataformas digitais e outras mídias, sem considerar a falta de infraestrutura, sobretudo nas áreas rurais, e a necessidade de formar professores, alunos e familiares para esse fim. Posicionar-se radicalmente contra as medidas burocráticas e padronizadas que se limitam a pautar o calendário escolar durante a pandemia, ao invés de criar as condições materiais necessárias para proteger a vida e os direitos dos sujeitos envolvidos com a educação e, desse modo, minimizar os impactos do distanciamento social.

Não é hora de salvar o ano letivo. É hora de salvar vidas! (CNTE, 2020)

Uma vez superada a pandemia, com o encerramento das medidas de distanciamento social, será o momento de construir e definir coletivamente caminhos para a continuidade da vida e para enfrentar os problemas econômicos e educacionais. A participação do Movimento da Educação do Campo nos estados, municípios e territórios rurais; dos povos do campo, das águas e da floresta e das escolas do campo será decisiva para afirmar os princípios e as proposições da Educação do Campo, demarcando posicionamento seguro sobre os seguintes aspectos:

1. Defesa intransigente dos Direitos Humanos e Sociais e da supremacia da vida sobre o capital;
2. Fortalecimento da luta em Defesa Educação Pública, Laica e de Qualidade socialmente referenciada;
3. Adoção de soluções próprias pelos estados e municípios, em acordo com suas características e contextos escolares, considerando os parâmetros definidos nos marcos legais da educação brasileira;

4. União de esforços entre entidades da área educacional, movimentos sociais e sindicais, instituições de ensino, estudantes, professores e professoras pela garantia da Educação sem desigualdades;
5. Realização de debates, com a participação de toda a sociedade, para reorganizar os calendários letivos em sintonia com os princípios da Gestão Democrática e as realidades regionais e locais, visando garantir a educação presencial e vedar a educação domiciliar e os projetos de mercantilização e privatização da educação. Nesse cenário, o uso das tecnologias da informação e comunicação contribui para a manutenção de vínculos entre os sujeitos e não substitui as práticas escolares;
6. Suspensão dos editais do ENEM e de todos os exames nacionais e vestibulares previsto para este ano letivo;
7. Garantia de emprego e salário de modo a evitar demissões dos profissionais da educação no campo e na cidade;
8. Suspensão de despejos e remoções que servem tão somente para aumentar a vulnerabilidade dos povos tradicionais e camponeses, sobretudo, durante a pandemia;
9. Fortalecimento da luta em defesa do PRONERA com financiamento e condições necessárias para sua execução;
10. Manutenção da vinculação constitucional de recursos para a educação nas esferas federal, estadual, municipal e distrital, com a aprovação urgente do novo FUNDEB, para garantir a universalização do direito à educação, a valorização profissional e a melhoria das condições para o ensino e a aprendizagem nas escolas públicas;
11. Utilização do fundo público e da estrutura do Estado para investir em ciência e tecnologia, fortalecer as universidades públicas e instituições de pesquisa e ampliar o sistema público de saúde, de modo a garantir o direito à vida com dignidade dos povos da cidade, do campo, das águas e da floresta.

O FONEC entende que qualquer solução que não contemple esses aspectos ignora que a educação brasileira é constituída de uma pluralidade de contextos socioculturais definidos pelas diversidades econômicas, geográficas, climáticas e culturais, entre outras que são próprias deste país de dimensões continentais.

Brasília, DF, 15 de abril de 2020.

***A superação dessa crise passa pela defesa da vida, do SUS, da Educação Pública, da Ciência, da garantia de Renda e de Emprego da população e pela defesa da Democracia.
(CNTE, 2020)***

Educação não é mercadora!

Educação do Campo. Direito Nosso. Dever do Estado!